

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Dispõe sobre a concessão de cestas comemorativas por ocasião das festividades de natal aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barrinha-SP

O vereador e presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Sant ' Clair Antônio Marinho Filho, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Resolução, nos termos que seguem:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Barrinha-SP cestas comemorativas de Natal, no mês de dezembro.

§1º - Os valores das cestas comemorativas de Natal serão de até R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

§ 2º - Em nenhuma hipótese será integrado aos vencimentos dos servidores o valor das cestas comemorativas de Natal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha-SP, 09 de dezembro de 2016.

Sant'Clair Antônio Marinho Filho
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa e merecida valorização do servidor público da Câmara Municipal de Barrinha-SP.

Barrinha-SP, 9 de dezembro de 2016.

Sant'Clair Antônio Marinho Filho
Presidente da Câmara